DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8

PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ 9
Atos Legislativos 9
Moções 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã
CNPJ 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro
Telefone: (14) 3586-3300
Site: www.guaranta.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã
CNPJ 51.499.093/0001-81
Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro
Telefone: (14) 3586-1238
Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ

Licitações e Contratos | **Comunicados**

MUNICIPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

PROCESSO nº 055/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017

OFICIO/COMUL

Guarantã/SP, 11 de setembro de 2017.

Assunto: Convoca proponente vencedora para assinatura de Ata.

Prezado Senhor:

Pelo presente cumprindo o disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 64, da Lei nº 8666/93, com as alterações, tenho a honra de convocar Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareça até ao Departamento de Licitações e Compras desta Prefeitura do Município de Guarantã, localizado na Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro, nesta cidade, afim de que possa subscrever o instrumento de Ata oriundo do **Processo nº 055/2017**, originário do **Pregão Presencial nº 021/2017**, que teve como *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME NECESSIDADE. PERÍODO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO É DE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP*, por respeitável despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal, houve por bem homologar os itens conforme o detalhado na copia do Termo de homologação em anexo.No ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ MURILLO COMPARETI
Pregoeiro Oficial

JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO CUSTÓDIO
Presidente da COMUL

Ao Representante legal da empresa:
W. R. GOMES EMBALAGENS – EPP
CNPJ 23.183.153/0001-17
Sr. WILLIAN RODRIGO GOMES – EMPRESÁRIO

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – Cep. 16.570-000
Fone/Fax (14) 3586-3300- e-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br

MUNICIPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

PROCESSO nº 055/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017

OFICIO/COMUL

Guarantã/SP, 11 de setembro de 2017.

Assunto: Convoca proponente vencedora para assinatura de Ata.

Prezado Senhor:

Pelo presente cumprindo o disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 64, da Lei nº 8666/93, com as alterações, tenho a honra de convocar Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareça até ao Departamento de Licitações e Compras desta Prefeitura do Município de Guarantã, localizado na Avenida Altino Cardoso, n° 156 – Centro, nesta cidade, afim de que possa subscrever o instrumento de Ata oriundo do **Processo nº 055/2017**, originário do **Pregão Presencial nº 021/2017**, que teve como *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME NECESSIDADE. PERÍODO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO É DE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP*, por respeitável despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal, houve por bem homologar os itens conforme o detalhado na copia do Termo de homologação em anexo.No ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ MURILLO COMPARETI
Pregoeiro Oficial

JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO CUSTÓDIO
Presidente da COMUL

Ao Representante legal da empresa:
JOFRAN – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – ME
CNPJ 59.902.262/0001-94
Sra. TAMIRES ALVES DA CUNHA – REPRESENTANTE COMERCIAL

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – Cep. 16.570-000
Fone/Fax (14) 3586-3300- e-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br

MUNICIPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

PROCESSO nº 055/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017

OFICIO/COMUL

Guarantã/SP, 11 de setembro de 2017.

Assunto: Convoca proponente vencedora para assinatura de Ata.

Prezado Senhor:

Pelo presente cumprindo o disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 64, da Lei nº 8666/93, com as alterações, tenho a honra de convocar Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareça até ao Departamento de Licitações e Compras desta Prefeitura do Município de Guarantã, localizado na Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro, nesta cidade, afim de que possa subscrever o instrumento de Ata oriundo do **Processo nº 055/2017**, originário do **Pregão Presencial nº 021/2017**, que teve como *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME NECESSIDADE. PERÍODO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO É DE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP*, por respeitável despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal, houve por bem homologar os itens conforme o detalhado na copia do Termo de homologação em anexo.No ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ MURILLO COMPARETI
Pregoeiro Oficial

JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO CUSTÓDIO
Presidente da COMUL

Ao Representante legal da empresa:
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME
CNPJ 05.971/0001-22
Sr. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA – SÓCIO ADMINISTRATIVO

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – Cep. 16.570-000
Fone/Fax (14) 3586-3300- e-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br

MUNICIPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

PROCESSO nº 055/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017

OFICIO/COMUL

Guarantã/SP, 11 de setembro de 2017.

Assunto: Convoca proponente vencedora para assinatura de Ata.

Prezado Senhor:

Pelo presente cumprindo o disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 64, da Lei nº 8666/93, com as alterações, tenho a honra de convocar Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareça até ao Departamento de Licitações e Compras desta Prefeitura do Município de Guarantã, localizado na Avenida Altino Cardoso, n° 156 – Centro, nesta cidade, afim de que possa subscrever o instrumento de Ata oriundo do **Processo nº 055/2017**, originário do **Pregão Presencial nº 021/2017**, que teve como *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME NECESSIDADE. PERÍODO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO É DE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP*, por respeitável despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal, houve por bem homologar os itens conforme o detalhado na copia do Termo de homologação em anexo.No ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ MURILLO COMPARETI
Pregoeiro Oficial

JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO CUSTÓDIO
Presidente da COMUL

Ao Representante legal da empresa:
M. D. RODRIGUES & CIA LTDA – ME
CNPJ 22.648.444/0001-70
Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA – SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – Cep. 16.570-000
Fone/Fax (14) 3586-3300- e-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br

MUNICIPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

PROCESSO nº 055/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017

OFICIO/COMUL

Guarantã/SP, 11 de setembro de 2017.

Assunto: Convoca proponente vencedora para assinatura de Ata.

Prezado Senhor:

Pelo presente cumprindo o disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 64, da Lei nº 8666/93, com as alterações, tenho a honra de convocar Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareça até ao Departamento de Licitações e Compras desta Prefeitura do Município de Guarantã, localizado na Avenida Altino Cardoso, n° 156 – Centro, nesta cidade, afim de que possa subscrever o instrumento de Ata oriundo do **Processo nº 055/2017**, originário do **Pregão Presencial nº 021/2017**, que teve como *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME NECESSIDADE. PERÍODO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO É DE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP*, por respeitável despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal, houve por bem homologar os itens conforme o detalhado na copia do Termo de homologação em anexo.No ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ MURILLO COMPARETI
Pregoeiro Oficial

JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO CUSTÓDIO
Presidente da COMUL

Ao Representante legal da empresa:
J. LUIZ ALVES & CIA LTDA – ME
CNPJ 04.484.235/0001-57
Sr. ALCIDES CALASTRO JUNIOR - GERENTE

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – Cep. 16.570-000
Fone/Fax (14) 3586-3300- e-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br

MUNICIPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo

CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

PROCESSO nº 055/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017

OFICIO/COMUL

Guarantã/SP, 11 de setembro de 2017.

Assunto: Convoca proponente vencedora para assinatura de Ata.

Prezado Senhor:

Pelo presente cumprindo o disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 64, da Lei nº 8666/93, com as alterações, tenho a honra de convocar Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareça até ao Departamento de Licitações e Compras desta Prefeitura do Município de Guarantã, localizado na Avenida Altino Cardoso, n° 156 – Centro, nesta cidade, afim de que possa subscrever o instrumento de Ata oriundo do **Processo nº 055/2017**, originário do **Pregão Presencial nº 021/2017**, que teve como *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME NECESSIDADE. PERÍODO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO É DE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP*, por respeitável despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal, houve por bem homologar os itens conforme o detalhado na copia do Termo de homologação em anexo.No ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ MURILLO COMPARETI
Pregoeiro Oficial

JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO CUSTÓDIO
Presidente da COMUL

Ao Representante legal da empresa:
G S JORGE JUNIOR – ME
CNPJ 18.037.745/0001-90
Sr. GERALDO SALIM JORGE JUNIOR - PROPRIETÁRIO

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – Cep. 16.570-000
Fone/Fax (14) 3586-3300- e-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Cláudio José da Trindade

Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 021/2017 – Proc. nº 055/2017

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA ACONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME NECESSIDADE. PERÍODO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO É DE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002, as Lei Complementares Federais nº 123/2006, nº 147/2014 e 155/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o Pregão Presencial SRP em epígrafe, em favor das empresas: W. R. GOMES EMBALAGENS – EPP, CNPJ 23.183.153/0001-17: para os itens: 01, 12, 13, 16, 17, 22, 23, 26, 32 e 33, totalizando R$ 14.852,42 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos); JOFRAN – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 59.902.262/0001-94: para os itens: 08, 24 e 30, totalizando R$ 1.332,44 (mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos); INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME, CNPJ 05.971/0001-22: para os itens: 06, 15 e 28, totalizando R$ 3.308,15 (três mil trezentos e oito reais e quinze centavos); M. D. RODRIGUES & CIA LTDA – ME, CNPJ 22.648.444/0001-70: para os itens: 03, 04, 18 e 29, totalizando R$ 19.560,76 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos); J. LUIZ ALVES & CIA LTDA – ME, CNPJ 04.484.235/0001-57: para os itens: 05, 11, 25 e 27, totalizando R$ 3.938,07 (três mil novecentos e trinta e oito reais e sete centavos); G S JORGE JUNIOR – ME, CNPJ 18.037.745/0001-90: para os itens: 02, 07, 09, 11, 14, 19, 20, 21, 31, 34 e 35, totalizando R$ 16.926,98 (dezesseis mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

Guarantã/SP, em 06 de setembro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ

Atos Legislativos | **Moções**

Câmara Municipal de Guarantã
Avenida Altino Cardoso, nº. 156 – Centro – CEP 16570-000 – Guarantã/SP – Fone/Fax: (14) 3586-1238
CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail:secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 002/2017

"MOÇÃO DE APOIO à proposta de renovação antecipada do contrato de concessão da malha ferroviária paulista que estabelece o aporte de novos investimentos e a reativação do ramal ferroviário Bauru-Panorama."

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarantã(SP), e os Vereadores infra-assinados, vêm, respeitosamente, com amparo regimental, submeter ao Douto Plenário **Moção de Apoio** com o seguinte teor:

Apresentamos a V. Exa., nos termos do art. 278, III, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a presente MOÇÃO DE APOIO à proposta de renovação antecipada do contrato de concessão da malha ferroviária paulista que estabelece o aporte de novos investimentos e a reativação do ramal ferroviário Bauru-Panorama, a ser encaminhada à Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil e ao Secretário de Transportes do Estado de São Paulo, em virtude da urgência e da relevância que os novos investimentos decorrentes da

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Altino Cardoso, nº. 156 – Centro – CEP 16570-000 – Guarantã/SP – Fone/Fax: (14) 3586-1238
CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail:secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

celebração deste ajuste contratual têm para a população desta cidade de Guarantã-SP e das cidades da região.

Guarantã, 06 de setembro de 2017.

Autores:

PEDRO VAZ DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

CARLOS R. DE OLIVEIRA
VEREADOR

MARCOS ROBERTO DA SILVA
VEREADOR

FLÁVIO ALVES FORTES
VEREADOR

EDVALDO JERÔNIMO
VEREADOR

GERALDO ALVES
VEREADOR

LUIS CARLOS CARDOZO
VEREADOR

JAIR GREGATTI CARNEIRO
VEREADOR

ADEMIR DA GUIA BARBOSA
VEREADOR

Câmara Municipal de Guarantã
www.camaraguaranta.sp.gov.br
Protocolo Nº 0285-2017
Moções 0002-2017
11/09/2017 13:39:35
Elys

2

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Altino Cardoso, nº. 156 – Centro – CEP 16570-000 – Guarantã/SP – Fone/Fax: (14) 3586-1238
CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail:secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Nobres Vereadores:

JUSTIFICATIVA

Com base na Lei n. 13.448, de 5 de junho de 2017, que estabelece diretrizes gerais para prorrogação e relicitação dos contratos de parceria definidos nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário, foi apresentada perante os órgãos competentes da administração pública federal proposta de renovação antecipada da concessão da malha ferroviária paulista pela atual concessionária, a empresa Rumo Logística. Da antecipação pretendida constam, dentre outros aspectos, a previsão de novos investimentos no montante de 5 bilhões de reais. Além disso, há o compromisso em reativar dois ramais ferroviários, incluindo a ramificação Bauru-Panorama, que indiretamente beneficiará a nossa cidade de Guarantã.

Tais medidas - investimentos e reativação - atendem aos mais legítimos anseios da população dos Municípios vizinhos e deste também, pois implicam não apenas em mais investimentos, mas também significativo incremento logístico, além de promoverem acentuada melhoria ao escoamento da produção de nossa região ao complexo portuário de Santos. Tais fatores acabam por ampliar o acesso de nossa produção ao mercado externo, além de aquecer nossa economia, gerando empregos e renda. São inúmeros os benefícios que podem ser vislumbrados a partir da celebração da antecipação da concessão.

3

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Altino Cardoso, nº. 156 – Centro – CEP 16570-000 – Guarantã/SP – Fone/Fax: (14) 3586-1238
CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail:secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Nesses termos, propõe-se a presente moção para que as autoridades do setor de transporte conheçam do apoio irrestrito de nossa cidade à formalização do ajuste, bem como da premência que há na celeridade dos trâmites burocráticos que a antecedem.

PEDRO VAZ DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

CARLOS R. DE OLIVEIRA
VEREADOR

MARCOS ROBERTO DA SILVA
VEREADOR

FLÁVIO ALVES FORTES
VEREADOR

EDVALDO JERÔNIMO
VEREADOR

GERALDO ALVES
VEREADOR

LUIS CARLOS CARDOZO
VEREADOR

JAIR GREGATTI CARNEIRO
VEREADOR

ADEMIR DA GUIA BARBOSA
VEREADOR

Câmara Municipal de Guarantã
www.camaraguaranta.sp.gov.br
Protocolo N.º 0285-2017
Moções 0002-2017
11/09/2017 13:59:25
Elvis

4